



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

### EDITAL Nº 065/2019 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o **Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2020**, para ingresso em cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2020.

#### 1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período entre **06 de setembro a 08 de novembro de 2019**, exclusivamente pela internet, no site [www.ucpel.edu.br/vestibular](http://www.ucpel.edu.br/vestibular).

1.2. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2020 é imprescindível que o candidato leia atentamente o Edital e o Manual do Candidato, referente à modalidade de seleção escolhida, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desse processo, desde a inscrição inicial até a matrícula na Universidade.

1.3. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2020 ocorrerá por meio de prova tradicional.

1.4. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimentos delas.

1.5. O candidato deverá ter em mãos, no momento da inscrição, CPF próprio.

#### 1.6. Documentação

1.6.1. No ato da inscrição, são considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

- Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- Passaporte (data vigente no dia da realização da prova).

O número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição constará no comprovante de inscrição. Sendo assim, no momento da realização da prova, o documento de identificação apresentado pelo candidato deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo que constar na ficha de inscrição.

1.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que ficará disponível das 18h do dia **06 de setembro de 2019** até as 23h59min do dia **08 de novembro** do mesmo ano, no site do Vestibular.





## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

2º) Fazer o pagamento da taxa e observar o seguinte:

- o valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o curso de Odontologia, quando esse pagamento for efetivado até o dia **31 de outubro de 2019**;
- o valor será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 100,00 (cem reais) para o curso de Odontologia, quando esse pagamento for efetivado a partir da 0h do dia **1º de novembro de 2019** até as 23h59min do dia **08 de novembro de 2019**;
- o pagamento deverá ser efetuado nas agências bancárias, impreterivelmente, até o dia **08 de novembro de 2019**.

O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento, devendo entrar em contato por e-mail ([vestibular@ucpel.edu.br](mailto:vestibular@ucpel.edu.br)), caso o pagamento não tenha sido confirmado.

**1.8.** No ato de inscrição, o candidato deverá efetuar a escolha da opção do curso. Essa informação deverá ser verificada no momento da impressão do boleto bancário.

**1.9.** O candidato poderá solicitar a retificação dos dados de sua inscrição até o dia **08 de novembro de 2019**, pelo e-mail [vestibular@ucpel.edu.br](mailto:vestibular@ucpel.edu.br).

### 1.10. Restrições na inscrição

**1.10.1.** É permitida somente uma inscrição para o Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2020. Caso o candidato preencha e efetue o pagamento de mais de uma inscrição, tornar-se-á válida somente a última preenchida. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPel.

**Atenção:** Não será devolvida a taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do curso conforme condições descritas no item 3.3 desse edital.

**1.10.2.** A UCPel não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 2. Cursos e Vagas

**2.1.** São oferecidas **195** vagas nos cursos de Graduação, conforme o descrito no quadro abaixo, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

Cursos	Modalidade	Turno(s)	Vagas
Medicina <sup>(1)</sup>	Presencial	Integral	155
Odontologia <sup>(1)</sup>	Presencial	Integral	40

### Nota Explicativa

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.





## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

### 3. Oferta dos Cursos

3.1. Todos os cursos ofertados serão realizados na cidade de Pelotas.

3.2. As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para ingresso via Prova Tradicional constante do quadro da cláusula indicada no item 2.1.

3.3. A Universidade Católica de Pelotas reserva-se o direito de:

1º) suspender o processo de seleção para cursos que não tenham atingido número suficiente de inscritos, equivalente a 85% ou mais de vagas ofertadas. Nesse caso, a COPERPS entrará em contato com o candidato para nova opção de curso ou devolução do valor de inscrição (que se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação dos aprovados no Processo Seletivo vestibular de Verão de 2020).

2º) não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação, seja escrita ou verbal, como eventual recurso.

3º) lançar edital complementar de vagas remanescentes, utilizando o mesmo processo seletivo.

### 4. Data, horário e locais de prova

4.1. A prova será realizada no dia **24 de novembro de 2019**, com início às 8 horas e término às 13 horas, horário local.

4.2. A relação nominal dos candidatos com os locais de provas (prédio/sala/endereço) será disponibilizada no *site* do Vestibular, até o dia anterior a realização da prova. O candidato poderá, também, consultar o número da sala através de listas em ordem alfabética que estarão afixadas nos locais da prova.

4.3. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido.

### 5. Identificação dos Candidatos

5.1. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade original com fotografia recente em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações. São considerados documentos de identidade os citados no item 1.6.1 deste edital.

5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

### 6. Realização da prova

6.1. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2020 realizado por meio da prova tradicional é composto de uma prova, que será aplicada no dia 24 de novembro de 2019. O objetivo principal da prova é avaliar a formação geral do candidato, construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.





## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

6.2 A prova constará de uma dissertação sobre tema atual e de 50 questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

6.3. O tempo de duração da prova é de **5 (cinco) horas**, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de **2 (duas) horas**, a partir do início da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o item aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo.

### 6.4. Orientações gerais para a realização das provas

6.4.1. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico ou qualquer outro material de consulta. O candidato deverá colocar seus pertences (bonê, óculos de sol, relógios, calculadoras, protetor auricular, aparelhos sonoros, fone de ouvido, telefones celulares desligados, MP3 ou MP4 players, transceptores de qualquer natureza ou alcance ou outro aparelho eletrônico) na embalagem de recolhimento, que deverá ser colocada embaixo da carteira do candidato.

6.4.2. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

6.4.3. Durante a realização da prova será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Ata de Presença, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.4.4. Eventuais erros referentes a nome, documentos de identidade deverão ser comunicados ao fiscal de sala que registrará o fato no formulário de ocorrência, que deverá ser assinado pelo fiscal e pelo candidato.

### 6.5. Necessidades de Atendimento Especial

6.5.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização das provas, deverá preencher o formulário disponibilizado no *site* do Vestibular e o entregar na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373) de segunda a sexta-feira, das 9h15min às 21h15min e aos sábados das 9h15min às 15h15min, até a data limite de **01 de novembro de 2019**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

## 7. Classificação

7.1. As normas de classificação estão disponíveis no respectivo Manual do Candidato.



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

### 8. Divulgação do Resultado

8.1. O boletim de desempenho do candidato poderá ser consultado no site do Vestibular link [www.ucpel.edu.br/vestibular](http://www.ucpel.edu.br/vestibular), pelo número do CPF do candidato, tendo como base as normas expressas no respectivo Manual do Candidato.

### 9. Procedimentos para Matrículas

9.1. As datas, os horários e os documentos necessários para matrícula estão divulgados no site do Vestibular e descritos no respectivo Manual do Candidato.

### 10. Disposições Finais

10.1. As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

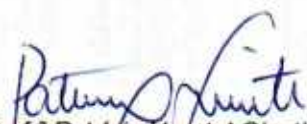
10.2. O Manual do Candidato estará à disposição no *site* do Vestibular.

10.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site do Vestibular.

10.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas no site do Vestibular, no e-mail [vestibular@ucpel.edu.br](mailto:vestibular@ucpel.edu.br) e/ ou pelo telefone (53) 2128-8269.

10.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos seis dias do mês de setembro de 2019.

  
Prof.ª Patrícia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica